



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site: [www.riodoantonio.ba.io.org.br](http://www.riodoantonio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Ata da Tomada de Preços Nº 001/2019 Processo Administrativo Nº 051/2019 aos dez dias do mês de maio de 2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Atas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2019**

Aos dez dias do mês de maio de 2019, às 08:40 horas, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, situada na Praça Bernardo José Dias, s/nº, Centro, no Município de Rio do Antônio, Bahia, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 008/2019, de 02/01/2019 – D.O.M. de 08/01/2019, sob a presidência de Erisvaldo de Oliveira Rios, e os demais membros, Aldalúcia Prates Silveira e Ronivon Souza Queros. Compareceram ao certame os representantes das empresas: **4M MÁQUINAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 18.363.197/0001-99, situada a Rua Rui Barbosa, 308, Bairro Venda Velha, Ibiassucê-Bahia; **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 16.464.815/0001-61, situada a Rua Florindo Silveira, Centro, Rio do Antônio- Bahia, representada, nesse ato, por Tiago Souza Santos Neves, inscrito no CPF n.º 025.740.795-23; **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 10.276.902/0001-09, com a Avenida Clemente Gomes, Parque Alvorada, Brumado, Bahia, representada, nesse ato, por Edson Santos Silva, CPF n.º 039.840.235-37; **INGREDD ALTEL FERRAZ SOUZA EIREL**, CNPJ n.º 31.698.357/0001-19, situada a Avenida Juracy Magalhães, 3340, Bloco A, Quadra 07, Sala 1210, Bairro Felícia, Vitória da Conquista, Bahia, representada por Diego Felipe Magalhães Santos de Melo, CPF n.º 049.752.685-90; **IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRE-MOLDADAS LTDA**, CNPJ n.º 09.406.382/0001-22, situada a Rod. Ibiassucê BA, 030, nº 10, lote J, Polo Cerâmico, Ibiassucê, Bahia, representada por Eduardo Alan Silveira Farias, CPF n.º 033.363.935-90 e **EMPREITEIRA J M LTDA**, CNPJ n.º 05.907620/0001-01, situada a Avenida Conego Miguel Monteiro, nº 6, Andar 2, Centro, Caculé, Bahia, representada por Sérgio Bernardo Faria Gomes, CPF n.º 489.000.795-49, com a finalidade exclusiva da realização do processo licitatório, cujo objeto é: **Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas Professora Sebastiana Maria Borges, Rua Alto do Ipê, Rua da Gameleira, Rua Miguel Messias, de acordo Contrato de Repasse nº 844959/2017 – Ministério das Cidades**. Na fase de credenciamento, as seguintes empresas não foram credenciadas: **4M MÁQUINAS LTDA-ME**, CNPJ n.º 18.363.197/0001-99 por apresentar procuração particular com nome de outorgado diferente da carteira de identidade exibida no certame e por possuir em seu quadro funcionária por nome Lis Andrade Oliveira Brito que tem vínculo com o município para serviços de engenharia e arquitetura; as empresas **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**EMPREITEIRA J M LTDA** por nãoapresentarematestado de visita técnica, exigido no Art. 13.7 do Edital e a empresa **INGREDD ALTIEL FERRAZ SOUZA EIRELI**, administrada por IngreddAltiel Ferraz Souza que possui vinculo com o município para serviços de engenharia e arquitetura. As demais empresas foram credenciadas. O representante da empresa **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** declara que: A empresa apresenta declaração de conhecimento ao local da obra assinado pelo seu responsável técnico de acordo com jurisprudência. O acórdão 8666/2017 do TCU diz “a exigência de atestado de visita técnica sem oferecer às licitantes alternativa de apresentar declaração de não realizar vistoria, é ilegal”. Quando ao descredenciamento da empresa a mesa usa de cláusulas restritivas divergindo-se do Art. 3º, I da Lei 8666/93 e do acórdão 375/2015. Dito isso o representante solicita o direito de petição conforme Art. 5º da constituição Federal. O representante da **4M MÁQUINAS LTDA-ME** solicita o direito de recurso sobre o não credenciamento da empresa, apontados pela mesa, o que serão esclarecidos na referida peça recursal. O representante da empresa **INGREDD ALTIEL FERRAZ SOUZA EIRELI**, tem interesse em manifestar recurso com base no Art. 9 da Lei 8666/93. Em seguida deu-se, em sequência, a abertura do Envelope “A” Documentos de Habilitação das empresas credenciadas. As empresas **TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** e **IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRE-MOLDADAS LTDA**, foram habilitadas. Dando continuidade, foi feita a abertura do Envelope “B” (Proposta de Preço) das empresas habilitadas com os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR
<b>TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 336.136,81</b>
<b>IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRE-MOLDADAS LTDA</b>	<b>R\$ 331.293,39</b>

Nessas condições, foi declarada vencedora a empresa **IBIASSUCÊ CONSTRUTORA E PRE-MOLDADAS LTDA**, no valor total de **R\$ 331.293,39** (trezentos e trinta e um mil cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Rio do Antônio, 09 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Erisvaldo de Oliveira Rios  
Presidente

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

---

Aldalúcia Prates Silveira  
**Membro**

---

Ronivon Silva Queroz  
**Membro**

---

**4M MÁQUINAS LTDA-ME**

---

**TN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

---

**IBIASSUCÊ CONSTRUTOR E PRE-MOLDADAS LTDA**

---

**CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

---

**INGREDD ALTIEL FERRAZ SOUZA EIRELI**

---

**EMPREITEIRA J M LTDA**